



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.223, DE 07 DE JULHO DE DE 2023

*Obriga a implantação de sistema de monitoramento eletrônico em atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores e de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Mairiporã. (**Autor:** Vereador Eliomar da Silva Oliveira)*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a implantação de sistema de monitoramento eletrônico em atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores e de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Mairiporã.

Art. 2º Os equipamentos de sistema de monitoramento eletrônico deverão ser instalados em todos os acessos dos estabelecimentos referidos no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. Os equipamentos deverão funcionar de forma permanente.

Art. 3º As imagens coletadas por meio dos equipamentos deverão ficar à disposição do Executivo Municipal por, no mínimo, três meses.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2023.

WALID ALI
HAMID:22197
926845

Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845
Dados: 2023.07.10 12:28:53 -03'00'

Prefeito

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Data: 07/07/2023 14:13:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2023.07.07 09:36:43 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar